# TERMO DE REFERÊNCIA

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, ELABORAÇÃO DE DESENHO INSTRUCIONAL PARA SOLUÇÕES DE CAPACITAÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES, PLANEJAMENTO E PLANO DE AÇÃO PARA A ESCOLA DA ÁGUA E SANEAMENTO

**Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ**

**OUTUBRO/2023**

## 1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

### 1.1. O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 41 municípios e 23 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a sensibilização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

## 2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. Dos municípios que têm território na região PCJ e sede em outras bacias, 13 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 5,8 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No entanto, a bacia é considerada de estresse hídrico já que possui disponibilidade hídrica menor que 1.000 metros cúbico por habitante/ano, o que torna a gestão dos recursos hídricos essencial para garantir água a todos os setores da sociedade e não comprometer a disponibilidade hídrica futura.

Faz parte da ação estratégica do Consórcio PCJ investimentos em educação e capacitação ambiental para atingir seus municípios e empresas associados, assim como a comunidade, de modo a promover maior sensibilização possível sobre a problemática da gestão hídrica.

O Consórcio PCJ possui, no âmbito de seu Plano de Atuação, o Programa de Apoio aos Associados em Tecnologias e Sistemas de Gestão, que dentre suas atividades, está prevista a gestão da Escola da Água e Saneamento, por meio da plataforma de cursos de educação à distância (EAD) e realização de cursos presenciais.

A Escola da Água e Saneamento é fruto do Acordo de Cooperação Trilateral nº 01/2018 e, respetivo Instrumento Aditivo nº 01/2019 firmados entre o Consórcio PCJ, a Fundação Agência das Bacias PCJ, e a ARES PCJ.

Visando atender ao Plano de Atuação 2023/2024 do Consórcio PCJ, o respectivo Termo de Referência tem como objetivo a contratação de uma consultoria

especializada, visando auxiliar a Gerência Técnica na gestão da Escola da Água e no planejamento das atividades para o ano de 2024.

## 3. JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo Consórcio PCJ têm como finalidade o planejamento, o fomento e a sensibilização visando recuperar a qualidade e a quantidade de água dos mananciais. Esse processo, principalmente no que diz respeito à garantia de abastecimento, é de interesse público.

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando que a Escola da Água e Saneamento tem como objetivo criar uma central de cursos na área de saneamento e recursos hídricos, para capacitar operadores e técnicos dos serviços de abastecimento e, assim, gerar melhoria nos serviços prestados à população.

Considerando que a Escola da Água ampliou o seu público-alvo, durante o período da pandemia de COVID-19, para educadores, estudantes, e ambientalistas, que buscavam cursos de capacitação e aprimoramento profissional na área de educação para a sustentabilidade.

Considerando que a condução da Escola da Água e Saneamento ficou sob responsabilidade do Consórcio PCJ, tendo os demais parceiros (ARES e Agência PCJ) contribuído com o patrocínio de algumas atividades.

Considerando que, atualmente, a Escola da Água possui apenas seis cursos livres, e que, para atingir o seu objetivo de comercializar cursos visando a sustentabilidade financeira do projeto, se faz necessário expandir o catálogo oferecido aos estudantes e buscar outros parceiros interessados em contribuir com as atividades da Escola.

Nesse sentido, propõem-se a contratação de consultoria especializada no desenvolvimento de projetos educacionais, em atendimento aos objetivos do projeto e ao atual Plano de Atuação do Consórcio PCJ.

## 4. OBJETO

Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projetos educacionais, para planejamento das ações da Escola da Água e Saneamento, desenho instrucional para soluções de capacitações em diversas modalidades, e elaboração de plano de ação para parcerias com outras instituições e potenciais patrocinadores.

## 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 5.1. Planejamento das atividades da Escola da Água e Saneamento para o ano de 2024, quando a instituição comemorará 35 (trinta e cinco) anos de fundação.

O planejamento das atividades deverá incluir:

- A programação do evento de abertura da "nova" Escola da Água e Saneamento, quando será lançado o Curso ESG & Água (em produção pelo Consórcio PCJ), com aula Magna de especialista na área. Será de responsabilidade da CONTRATADA planejar quais serão as estratégias de comunicação do evento, público-alvo, formas de divulgação (e-mail marketing, redes sociais), sugestão de locais, equipamentos necessários, dentre outras atividades necessárias para a organização do evento. Os custos decorrentes da organização do encontro (reserva de local, café, equipamentos, entre outros), bem como os relacionados ao deslocamento, hospedagem e alimentação dos palestrantes, será de responsabilidade do Consórcio PCJ. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos relativos à participação de 1 (um) profissional para o acompanhamento das atividades, conforme qualificação técnica prevista no item 8;

- As estratégias de comunicação, público-alvo, formas de divulgação (e-mail marketing, redes sociais), sugestão de formato (presencial, EAD, online e ao vivo) e locais, equipamentos necessários, dentre outras atividades necessárias para a realização de 5 (cinco) cursos, conforme desenho instrucional elaborado pela CONTRATADA (previsto no item 5.4).

### 5.2. Realização de 2 (duas) oficinas presenciais

As oficinas presenciais deverão conter 3 (três) horas de duração cada, sendo o público-alvo a equipe da Secretaria Executiva do Consórcio PCJ, com o objetivo de alinhar as ações propostas no planejamento da Escola da Água para 2024. O local de realização das oficinas será na sede do Consórcio PCJ em Americana/SP (Avenida São Jerônimo, 3100, Morada do Sol). A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos relativos à participação do profissional que ministrará as oficinas, conforme qualificação técnica prevista no item 8.

### 5.3. Elaboração de Plano de Ação

O Plano de Ação tem como objetivo propor estratégias a serem utilizadas pelo Consórcio PCJ para firmar parcerias com instituições públicas e privadas, incluindo o terceiro setor, empresas da área de saneamento e recursos hídricos, prefeituras e órgãos gestores. O Plano de Ações deverá indicar as práticas a serem adotadas pelo Consórcio PCJ nas reuniões com os potenciais parceiros e patrocinadores, bem como, os contatos das possíveis instituições interessadas em cada um dos 5 (cinco) cursos propostos para 2024 pela CONTRATADA. O Plano de Ação também deverá conter:

- A projeção dos valores de inscrição que poderão ser cobrados pelo Consórcio PCJ para cada um dos 5 (cinco) cursos propostos pela CONTRATADA, tendo em vista outros cursos semelhantes existentes no mercado (de preferência, na região das Bacias PCJ);

- Formas de parceria e remuneração aos professores/instrutores dos cursos (porcentagem em relação aos valores das inscrições, valor fixo, entre outros).

### 5.4. Produção do desenho instrucional de 5 (cinco) cursos

O desenho instrucional dos 5 (cinco) novos cursos para a Escola da Água e Saneamento deverão considerar as modalidades presencial, EAD 100% ON-LINE, e online ao vivo. Os cursos deverão possuir como tema assuntos relacionados à gestão ambiental, incluindo recursos hídricos e saneamento básico, bem como tecnologias, plataformas digitais, produtos e serviços relacionados à área. A CONTRATADA deverá considerar o Relatório Final da consultoria pedagógica realizada para a Escola da Água no ano de 2020, a ser disponibilizado pelo Consórcio PCJ, e outros temas atuais e relevantes para a produção dos cursos. Deverá ser proposto, no mínimo, 1 (um) curso com 40 (quarenta) horas de duração, e 1 (um) curso de orientação sobre a Plataforma do Governo Federal de Transferência de Recursos (TRANSFEREGOV).

### 5.5. Reuniões com a equipe do Consórcio PCJ

A CONTRATADA deverá realizar 8 (oito) reuniões presenciais e 6 (seis) virtuais com a equipe técnica da Secretaria Executiva do Consórcio PCJ para alinhar, validar e aprovar os itens 5.1, 5.3 e 5.4. As reuniões presenciais serão promovidas na sede do Consórcio PCJ em Americana/SP (Avenida São Jerônimo, 3100, Morada do Sol).

## 6. PRAZO

Os serviços discriminados neste Termo de Referência deverão ser realizados pela CONTRATADA em até 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo gestor do contrato indicado pelo Consórcio PCJ.

## 7. FORMAS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal para o pagamento dos serviços realizados, em 2 (duas) parcelas iguais, sendo:

- A primeira parcela após a elaboração e entrega da minuta do planejamento (item 5.1) e realização das duas oficinas presenciais (item 5.2);

- A segunda parcela após a entrega da minuta do Plano de Ações (item 5.3) e do desenho instrucional dos cursos (item 5.4).

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção da empresa especializada no desenvolvimento de projetos educacionais, planejamento das ações da Escola da Água e Saneamento, elaboração de um plano de ação para parcerias com outras instituições e potenciais patrocinadores, e produção de desenho instrucional para soluções de capacitações em diversas modalidades, será baseada nos seguintes critérios:

- Experiência comprovada da empresa de, no mínimo, 5 (cinco) anos na implantação de projetos similares;

- Qualificação técnica do profissional a ser indicado pela empresa, com experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em atividades similares;

- Proposta técnica e financeira adequadas ao escopo do projeto (conforme anexo).

A comprovação da experiência da CONTRATADA em projetos similares deverá ser feita por meio da apresentação de, pelo menos, 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. Essa documentação deve ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual. Os Atestados de Capacidade Técnica devem considerar o período de experiência exigido (pelo menos um deles deve ser de projeto executado em 2019 ou período anterior).

É exigido da CONTRATADA a indicação de 1 (um) profissional com formação superior em licenciatura, em qualquer área do conhecimento, com experiência em projetos relacionados aos temas de sustentabilidade, ESG, Plataforma do Governo Federal de transferência de Recursos (TRANSFEREGOV), Governança, Compliance, Agenda 2030 da ONU (ODS), gestão pública e empresarial. Deverão ser apresentados, no momento da contratação, o currículo do profissional indicado com todos os diplomas, certificados, contrato e/ou carteira de trabalho, que serão avaliados por profissional indicado pelo Consórcio PCJ, de forma a comprovar a qualificação e experiência mínima exigida. Caso a pessoa indicada não cumpra os critérios estabelecidos, a empresa poderá indicar outros 2 (dois) profissionais para análise do Consórcio PCJ. Após três indicações, o Consórcio PCJ entende que a empresa não estará apta a ser contratada para a prestação dos serviços.

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a CONTRATADA siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação à COVID-19, para assegurar o bem-estar de seus colaboradores.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 26 de outubro de 2023.

**Secretaria Executiva**

**Consórcio PCJ**

**ANEXO**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Técnica e Financeira referente à contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projetos educacionais para a Escola da Água e Saneamento, conforme Termo de Referência:

| **Serviço** | **Descrição** | **Valor Total (R$)** |
|---|---|---|
| 01 | Desenvolvimento de projetos educacionais, planejamento das ações da Escola da Água e Saneamento, desenho instrucional para soluções de capacitações em diversas modalidades, e do plano de ação para parcerias com outras instituições e potenciais patrocinadores. | |
| **Valor por extenso:** | | |

**Notas:**

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos os impostos e despesas da CONTRATADA com transporte, hospedagem e outras despesas para execução das atividades previstas no contrato;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta, não sofrerão reajustes, e deverão observar as determinações do respectivo Termo de Referência;

3) A assinatura desta Proposta Comercial implica a aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....,.....de.....de 2023.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

## PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deverá ser estruturada de forma clara e objetiva, contendo os seguintes itens:

1. **Introdução**: apresentação da empresa proponente com dados e principais experiências.
2. **Objeto da proposta**: descrição dos elementos que irão compor cada objeto.
3. **Metodologia**: descrição detalhada do método que será utilizado para a execução dos serviços relacionados no item 5 do Termo de Referência.
4. **Profissional**: apresentação do currículo do profissional responsável pela execução dos serviços, com suas respectivas formações e experiências.
5. **Cronograma**: apresentação do cronograma com as principais etapas do projeto, incluindo prazos para entrega de resultados.
6. **Termos e condições:** descrição dos termos e condições gerais da prestação de serviços e garantias oferecidas.
7. **Referências**: Inclua referências de clientes anteriores ou casos de sucesso que demonstrem a capacidade de entrega.

**Prazo de envio das Propostas Técnica e Financeira: 06/11/2023**

**Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): compras@agua.org.br**

**Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;

h) Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;

i) Atestados de capacidade técnica da empresa, e documentos comprovatórios da qualificação do profissional indicado, conforme item 8 do Termo de Referência.